



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa de Pós-Graduação em Artes - Secretaria Acadêmica

Processo SEI nº 2350.01.0012652/2026-29

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

EDITAL PPGARTES Nº 04/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo para candidatos a disciplinas isoladas no Mestrado e no Doutorado em Artes, para o segundo semestre de 2026.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Artes estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgartes

1. DO LOCAL DO CURSO

1.1 As disciplinas serão ministradas nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Artes, da UEMG, situado na Rua Paraíba, 232 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **11/08/2026 a 17/08/2026**, conforme Item 9. Cronograma

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/7r4LMqVkf5VLoHwB8>

2.2.1 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada. Candidatos a disciplinas no curso de Doutorado deverão anexar também o histórico escolar e Diploma de Mestrado, ou declaração de conclusão equivalente.
- c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Justificativa que explicita sua motivação e seu interesse pela disciplina.

2.3 Cada candidato poderá concorrer a 2 (duas) vagas em disciplinas isoladas.

2.4 A submissão das informações no formulário eletrônico e o envio dos documentos via upload são de total responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo a ele(a) a conferência do conteúdo antes da inserção de arquivos/informações e do envio da inscrição.

2.5 A PROPPG e o Programa de Pós-Graduação em Artes não se responsabilizam por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, falhas em plataformas utilizadas para fins de inscrição, falhas no upload de arquivos, bem como outras ocorrências de ordem técnica.

2.6 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

2.7 A relação preliminar de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgartes.

2.8 A relação homologada de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG, conforme o cronograma, nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgartes.

2.9 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Docentes	Carga Horária	Créditos	Dia/Horário	Início e Término	Vagas
A visão do artista em perspectiva: processos, pensamentos e trajetórias	Profa. Cláudia Araújo Garcia e Prof. Luigi Brandão	60 h	4	Segunda-feira de 08h às 12h	31/08/2026 A 12/12/2026	10
Psicanálise e Arte	Prof. Marcelo de Magalhães Cunha	30 h	2	Segunda-feira de 19h às 21h	31/08/2026 A 12/12/2026	10
Tópicos especiais 4: Letra e imagem	Profa. Cássia Macieira	60 h	4	Terça-feira de 14h às 18h	31/08/2026 A 12/12/2026	10
Tópicos especiais 4: Humanidades digitais aplicadas	Prof. Luiz Alberto Bavaresco de Naveda	60 h	4	Quarta-feira de 08h às 12h	31/08/2026 A 12/12/2026	10
Laboratório de Experiências em Atelier I	Profa. Celina Figueiredo Lage	60 h	4	Quarta-feira de 14h às 18h	31/08/2026 A 12/12/2026	10
Tópicos em história crítica da arte no Brasil: séculos XIX e XX	Prof. Aziz José de Oliveira Pedrosa	60 h	4	Quinta-feira de 14h às 18h	31/08/2026 A 12/12/2026	10
Arte e Corpo	Prof. Alexandre Rodrigues da Costa	60 h	4	Sexta-feira de 14h às 18h	31/08/2026 A 12/12/2026	10

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos candidatos para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos(as) docentes responsáveis pela disciplina.

4.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Análise do Currículo Lattes, considerando a área de formação do(a) candidato(a), a relação da trajetória com a área de Artes, considerando a área de formação e atuação do(a) candidato(a), sua produção acadêmica e artística, sua atuação profissional e a adequação de seu perfil à ementa da disciplina.	50 pontos	
Justificativa de motivação e interesse pela disciplina, considerando a argumentação apresentada e a afinidade com a ementa.	50 pontos	
TOTAL	100 pontos	

4.3 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao de idade mais elevada, em conformidade com o parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

4.4 Somente serão pontuadas as produções e experiências dos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovadas.

4.5 As(os) candidatas(os) beneficiárias(os) de licença-maternidade ou de adoção, a partir da data de análise da produção acadêmica, terão considerado um ano a mais na avaliação do Currículo Lattes, ou equivalente, para uma licença no período de avaliação curricular. As(os) candidatas(os) que se beneficiaram de licença-maternidade ou de licença-adotante duas ou mais vezes no período de avaliação curricular, excluídos os casos de gestação gemelar, terão o período avaliativo acrescido de dois anos.

4.6 Serão considerados, para esta finalidade, os períodos de licença-maternidade e adoção cadastrados no currículo Lattes da candidata.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado, conforme o cronograma, nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgartes.

5.2 O resultado final da seleção será publicado, conforme o cronograma, nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgartes.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra os resultados da inscrição e contra o resultado da seleção.

6.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar, os candidatos terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao endereço ppgartes@uemg.br.

6.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante o preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e o envio do formulário por e-mail ao endereço ppgartes@uemg.br.

6.4 Durante o período de interposição de recurso, o(a) candidato(a) ou procurador(a), devidamente constituído(a), poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do(a) interessado(a).

6.5 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo(a) docente responsável pela disciplina.

6.6 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado ao(à) candidato(a) pelo endereço de e-mail utilizado na interposição do recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão requerer sua matrícula por meio de e-mail endereçado a ppgartes@uemg.br entre os dias **28/08/2026 e 29/08/2026**

7.2 A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes disponibilizará ao(à) candidato(a) aprovado(a) o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	11/08/2026 a 17/08/2026
Publicação – Relação preliminar de inscritos	18/08/2026
Recursos contra a relação de inscritos	19/08/2026 e 20/08/2026
Publicação – Relação homologada de inscritos	21/08/2026
Publicação – Resultado Preliminar	24/08/2026
Recursos contra o resultado preliminar	25/08/2026 e 26/08/2026
Publicação – Resultado Final	27/08/2026
Matrícula	28/08/2026 e 29/08/2026
Início das aulas	31/08/2026

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Encaminhado ao(à) docente responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Artes – Edital 04/2026

Número de Inscrição do(a) Candidato(a):

Nome do(a) Candidato(a):

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

Local e data, de de 2026.

Prof. Dr. Pablo Alexandre Gobira de Souza Ricardo
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação
em Artes



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues da Costa, Vice-Coordenador(a)**, em 10/08/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Alexandre Gobira de Souza Ricardo, Coordenador(a)**, em 10/08/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146437794** e o código CRC **2AD5345D**.